

**RESOLUÇÃO N.º 0010/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**(Revogada pela Resolução nº 12 de 05 de agosto de 2021.)**

Altera o prazo previsto no artigo 2º da Resolução n.º 0005/2021, que dispõe sobre o reajuste tarifário do Porto de São Francisco do Sul aprovado pelo Acórdão n.º 228-ANTAQ.

A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 do Estatuto Social:

- **Considerando** a autorização pela Diretoria da ANTAQ, de diferimento integral da aplicação dos valores aprovados no Acórdão 228/2021-ANTAQ, passando a aplicação dos novos valores tarifários para a data de 22/07/2021.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no artigo 2º da Resolução n.º 0005/2021, para que os valores tarifários sejam aplicados a partir das 00h00 do dia 22 de julho de 2021.

São Francisco do Sul, 21 de junho de 2021.

**RAFAEL LIMA PALMARES**  
Diretor de Administração e Finanças

**REINALDO ANTONIO FERREIRA DE LIMA**  
Diretor de Operações e Logística

**FABIANO RAMALHO**  
Diretor Presidente